

# Resumo Executivo - [MP nº 1073 de 2021](#)

**Autor:** Presidência da República

**Publicação:** 15/12/2021

**Ementa:** Autoriza a prorrogação de contratos temporários no âmbito do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e da Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS.

**Orientação da FPA:** Favorável à Medida Provisória.

## Principais pontos

- Autoriza a prorrogação, **por mais dois anos**, contados da data de vencimento, **de 215 contratos por tempo determinado de médico veterinário** no âmbito do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

## Justificativa

- O Mapa conta atualmente com 215 Médicos Veterinários Temporários, **sendo que aproximadamente 135 terão seus contratos finalizados até dezembro de 2021**, se não houver nova autorização de prorrogação.
- Nesse sentido, há urgência na medida provisória para autorização de prorrogação destes contratos.
- Nos abatedouros, é imprescindível a presença de Médico Veterinário, pois somente por meio da inspeção ante e post mortem dos animais de abate é possível identificar sinais clínicos e doenças que podem representar risco à saúde animal (ao rebanho) e à saúde pública.
- Se os Médicos Veterinários Temporários saírem da planta com o término de seus contratos e as lacunas forem deixadas sem poder ser preenchidas, as empresas ficarão sem fiscalização nos exames ante e post mortem, podendo, inclusive, serem impedidas de funcionar.
- Sem poder contar com essa força de trabalho, dos médicos veterinários temporários, **coloca-se em risco iminente a saúde dos consumidores de produtos oferecidos pelos diversos estabelecimentos espalhados no País, além de prejuízos comerciais para o Brasil quanto à exportação de carnes, por exemplo.**